



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 01/2023 Resultado Preliminar de 08 de março de 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2023
PGD FLUXO CONTÍNUO

SERVIDOR	SETOR	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	REGIME
Lucia Raquel Silva Albuquerque Modesto	DEPAD / DCOF	DEFERIDA		Regime Integral
Erinalva Rodrigues da Cruz	DG / GABINETE	DEFERIDA		Carga Presencial: 60%
Onecio Araujo Ribeiro	DG / CGTI	DEFERIDA		Carga Presencial: 60%
Karen Livia Leite da Silva	DEPAD / ASSISTÊNCIA	DEFERIDA		Carga Presencial: 40%
Mariana Bastos de Macedo	DEPAD / NUTRIÇÃO	DEFERIDA		Carga Presencial: 60%
Milena Maria do Nascimento	DEPAD / DCOF	DEFERIDA		Regime Integral
Catiane Evangelista da Silva	DG / COGEP	DEFERIDA		Regime Integral
Paulo Frederico Leite Rodrigues Ribeiro	DEPAD/CHEFIA	DEFERIDA		Carga Presencial: 60%
Manoel Messias Alves Santos Junior	DG / CGTI	DEFERIDA		Carga Presencial: 60%
Lucas Rafael de Brito Dantas	DG / COMUNICAÇÃO	DEFERIDA		Carga Presencial: 60%
Luciano Santos da Gama	DEPAD / DCOF	DEFERIDA		Regime Integral
Mariana Bastos de Macedo	DEPAD / NUTRIÇÃO	INDEFERIDA	Inscrição em vaga não correspondente ao seu setor.	EDITAL Nº 01/2023 - TELETRABALHO (CARGA PRESENCIAL - 60%) - CÓDIGO (PGD03)
Lucia Raquel Silva Albuquerque Modesto	DEPAD / DCOF	INDEFERIDA	Inscrição em vaga não correspondente ao seu setor.	EDITAL Nº 01/2023 - TELETRABALHO (CARGA PRESENCIAL - 60%) - CÓDIGO (PGD03)
Manoel Messias Alves Santos Junior	DG / CGTI	INDEFERIDA	Inscrição em vaga não correspondente ao seu setor.	EDITAL Nº 01/2023 - TELETRABALHO (CARGA PRESENCIAL - 60%) - CÓDIGO (PGD03)
Lucas Rafael de Brito Dantas	DG / COMUNICAÇÃO	INDEFERIDA	Inscrição em vaga não correspondente ao seu setor.	EDITAL Nº 01/2023 - TELETRABALHO (CARGA PRESENCIAL - 60%) - CÓDIGO (PGD01)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DA GAMA, Presidente da Comissão Local Permanente do Programa de Gestão -Teletrabalho**, em 08/03/2023, às 09:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2786843** e o código CRC **CABF3240**.